



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 052/2020

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 27 FEV. 2020

Hortolândia, 18 de fevereiro de 2020.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento nº 30/2020


Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 30/2020, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer conforme Memorando MI SMEL nº 30/2020.

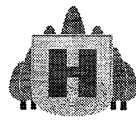
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

2020-02-18 10:00:00 - 1074-300-1400-00115-22



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 04 de fevereiro de 2020.

MI SMEL nº. 30/2020

Protocolo: nº. 2758/2020

À

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C: Sra. Elke Gomes Veloso

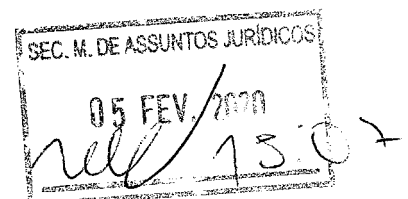
Assunto: Resposta de requerimento

Em resposta ao **Requerimento nº 30/2020** do Vereador, Edimilson Marcelo Afonso, que requer informações sobre construção de campo de futebol Society no Remanso Campineiro, temos a informar que:

- 1 – O prazo de execução de obras é de 04 meses a contar da Ordem de Serviço. Prazo Execução até 13/03/2020. Prazo de Contrato com a Empresa 13/05/2020;
- 2 – Não. A iluminação do campo de futebol society não foi contemplada no contrato, pois o recurso federal disponibilizado ao município não era suficiente para este item do objeto, assim como não existe recurso suficiente para instalação de refletores;
- 3 – O horário de funcionamento do campo será de Terça à Domingo, das 08:00 às 18:00 horas, sendo que dois dias da semana em período integral serão destinados às Escolinhas Esportivas. Para o uso da comunidade, os interessados deverão enviar um ofício para o Coordenador de Campos, manifestando o dia e horário de utilização.

Atenciosamente,


Marcos Antônio Panício
Secretário Municipal
Secretaria de Esporte e Lazer



Município de Hortolândia

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Palácio das Águas
Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP.
CEP: 13.184-472 – Fone: 19.3965-1400 - Email: esporte@hortolandia.sp.gov.br